



0576762



00135.214705/2018-14



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Setor Comercial Sul, quadra 09., Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308200. - <http://www.mdh.gov.br>

Ofício nº 280/2018/SEI/GAB.SNPIR/SNPIR/MDH

Brasília, 10 de dezembro de 2018.

A Sua Magnificência o Senhor
MARCUS VINICIUS DAVID
Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora
Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
Bairro São Pedro - Juiz de Fora/MG
CEP 30036-900
gabinete.reitoria@ufjf.edu.br

Assunto: Informações sobre procedimentos para apuração de suspeita de fraude no sistema de cotas.

Magnífico Reitor em exercício,

1. Esta Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República – SNPPIR/PR, tem a responsabilidade de articular, formular, coordenar, avaliar, promover, acompanhar a implantação e implementar políticas reparatórias de proteção e promoção da igualdade racial.
2. Desse modo, parabenizamos a atuação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) que foi de suma importância no combate à fraude nas cotas, assim resguardando um direito por lei para estudantes negros, pardos e indígenas. Assim como parabenizamos também o Diretório Central de Estudantes e os representantes dos movimentos sociais e estudantis que desde o início do ano com a criação de uma comissão de investigação tem acolhido as manifestações de denúncias de fraudes e apresentado a essa Reitoria.
3. A nossa expectativa é que outras universidades possam agir de forma proativa nesses casos e sigam o exemplo dessa instituição.
4. A SEPPIR monitora a implementação e a avaliação de implementação de cotas e políticas de ação afirmativa, em universidades federais e nos órgãos públicos com iniciativas desta natureza, em consonância com os instrumentos legais, especificamente as Leis nºs 12.711/2012 e 12.990/2014. Colocamo-nos a disposição da UFJF para parcerias no sentido de assegurar a implementação dessas leis.
5. Certo da colaboração de vossa magnificência, reiteramos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JUVENAL ARAÚJO JÚNIOR
Secretário Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Juvenal Araujo Junior, Secretário(a) Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**, em 11/12/2018, às 09:37, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0576762** e o código CRC **974CA121**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.214705/2018-14

SEI nº 0576762

